

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 451ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 26 de setembro de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item I – **ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 450ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** A movimentação do acumulado nas importações e exportações até agosto de 2013 registrou um crescimento de 12,6% em relação ao mesmo período de 2012. No mês de agosto de 2013, a movimentação registrou um crescimento de 7,7% acima do mesmo período de 2012, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de soja em grãos, açúcar em sacos, milho em contêineres, açúcar em contêineres, carne, gasolina, café em grãos, sucos cítricos em contêineres, óleo combustível e milho a granel. Quanto às exportações de soja peletizada, sucos cítricos a granel, álcool, óleo diesel e gasóleo e açúcar a granel, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de 2012. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação de enxofre, GLP, soda cáustica e nafta, todas acima do

verificado em agosto do ano passado. Quanto às importações, a queda mais significativa em relação ao mês de agosto de 2012 ocorreu nos seguintes produtos: carvão, amônia, sal, minério de ferro a granel, adubo e trigo. Com relação à movimentação de Contêineres no acumulado até agosto de 2013, foi registrado crescimento de 7,1% totalizando 147.120 TEU's, acima do total do período de agosto de 2012. Quanto à movimentação de veículos no acumulado até agosto de 2013, foi registrado crescimento de 16,8% relativo ao mês de agosto de 2012 perfazendo o total de 255.588 unidades. Foram registradas também, 3.731 atracções (5,9% inferior ao mês de agosto de 2012). *O Conselho de Administração solicita à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, que a partir da próxima reunião, sejam inseridos quadros demonstrando separadamente os movimentos de Cabotagem e Longo Curso.*

2) Dragagem de Manutenção/Aprofundamento dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços de Atracção. Contratos DP/08.2012 (**Dragagem de manutenção/aprofundamento dos berços de atracção**) celebrado com a empresa – Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda.: Foi efetivada a rescisão do contrato, após indeferimento do recurso interposto, através da carta DP-ED/137.13, de 06/09/13 e publicado no DOU de 11/09/13. Posteriormente em 13/09/13 foi emitida correspondência a 2ª classificada na Concorrência Pública nº 09/2011 (empresa DTA Engenharia Ltda.) consultando-a sobre o interesse em assumir o remanescente do contrato DP/08.2012 rescindido e concedendo prazo de cinco dias úteis para resposta. Relativamente ao Contrato DP/06.2012 (**Dragagem de manutenção/aprofundamento dos acessos aos berços de atracção**) – DTA/EQUIPAV: Em 11/08/2013 a draga HANG JUN 5001 foi para o Uruguai realizar serviços de docagem. Para substituir a citada draga, o Consórcio DTA/EQUIPAV disponibilizará a draga XIN HAI NIU, sendo que a SEP enviou carta a CODESP, não permitindo o compartilhamento da draga para atender aos 2 contratos. Na sequência, a CODESP enviou a carta DI-ED/922.2013 datada de 21/08/13 solicitando equipamento para realização dos serviços, concedendo prazo de 10 dias úteis. Em 02/09/13 a DTA/EQUIPAV, respondeu através da carta GA503-13, informando que o retorno da draga HANG JUNG 5001, está previsto para dia 20/09/13. *Tendo em vista o novo atraso, Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva solicita à Diretoria Executiva informações sobre a batimetria dos acessos aos berços de atracção, comparando as profundidades antes e depois da chegada da draga JUNG 5001 do Uruguai. Em seguida, o Presidente da Codesp informou ao Colegiado que até o presente momento não existem problemas na profundidade para o acesso aos berços de*



atracação. O Conselheiro ressaltou ainda, a importância das medições batimétricas para que o Conselho de Administração tenha dados objetivos sobre os impactos causados pela falta de dragagem durante o período. O Conselho de Administração, tendo em vista que a empresa não respondeu formalmente dentro do prazo de 10 dias úteis a carta enviada pela Codesp, e, sabendo que foram concedidos mais 05 dias úteis para resposta final, solicita à Diretoria Executiva, que assim que vencer este prazo para que a empresa forneça equipamento para realização dos serviços, seja enviado para os Conselheiros via e-mail o procedimento adotado pela Codesp referente ao assunto. **3) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Santos.** O Consórcio Draga Brasil está operando com a draga XIN HAI NIU desde o final de agosto/13, na conclusão do trecho 3 e na manutenção do trecho 4, com previsão de conclusão até dezembro/13. A SEP informou através de e-mail que protocolou a batimetria do trecho 3 no CHM para cota de -14,4m de profundidade. **4) Dragagem do acesso ao berço da BTP.** No dia 10/08/2013 teve início os serviços de dragagem da BTP com a empresa VAN OORD – contrato DP/27.2013, sendo dragado até o momento o volume de 1.071.000 m³, perfazendo um berço de 400m para cota de -13,50m de profundidade. **5) Avenida Perimetral da Margem Esquerda:** Os viadutos e alças de acesso foram abertos ao tráfego no dia 05-05-2013. A finalização do restante dos serviços está prevista para a segunda quinzena de setembro. **6) Pac Copa:** As obras seguem com pequeno atraso. O Presidente da Codesp esclareceu que não há interferência do aditamento do contrato de arrendamento do terminal T-Grão sobre o andamento da obra. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 11 parágrafo 3º** - Aprovar a nomeação do Senhor **Jesualdo Conceição da Silva**, para exercer a função de membro interino do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da vacância deixada pelo representante do Ministério dos Transportes, com prazo de gestão até a primeira Assembleia Geral que indicará o novo membro representante do referido Ministério. Tendo em vista o comunicado enviado pelo Sr. Jesualdo Conceição da Silva (via e-mail) ao Presidente do Colegiado onde diz: “*Informo a Vossa Senhoria que por questões de ordem pessoal, pedi exoneração do Governo, a ser publicada no DOU de 01/10/2013. Diante do exposto, fica inviabilizada minha participação como membro efetivo do Conselho de Administração da CODESP, conforme previamente indicado pelo Ministério dos Transportes e homologado pela Casa Civil. Aproveito a oportunidade para agradecer o convite e desejar a*



Vossa Senhoria e aos demais membros do Conselho, sucesso na condução estratégica da Empresa tão vital ao sistema portuário Brasileiro”, o Conselho de administração retira o assunto da pauta. **II.02 – Artigo 13 Inciso XLII** - Revogar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 247.2013**, de 14-08-2013, a Deliberação **CONSAD nº 004.2010**, de 27-01-2010, que autorizou a abertura de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a “Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, perante o TRT da 2ª Região e demais Instâncias Superiores (TST) e (STF), bem como em Primeira Instância (Santos), quando do impedimento do corpo jurídico da contratante”, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). Processo nº 37316/09-68. Para o assunto foi emitida a Deliberação **CONSAD nº 029.2013**. A seguir, o Conselheiro João de Andrade solicitou à Superintendência Jurídica esclarecimentos sobre os problemas (técnico, comercial e financeiro) relatados na **FI-DP/SPJ/GPT-130/2013**, da Gerência do Contencioso Trabalhista, como causa da referida revogação. Recomenda ainda, à Diretoria Executiva, que tais problemas não ocorram no novo processo licitatório. **II.03 – Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 208.2013**, de 05-07-2013, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de agência de propaganda, com vistas à execução da publicidade institucional e mercadológica da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais). Processo nº 19.215/13-55. Para o assunto foi emitida a Deliberação **CONSAD nº 030.2013**. Em seguida, o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva solicitou à Diretoria Executiva que seja retificada no sistema SIEST, referente ao PDG/2014, a importância alocada na rubrica Propaganda Mercadológica para Propaganda Institucional, registrou ainda, que o Gerente de Custo e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa, esclareceu que o padrão deste edital segue as regras da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM. **II.04 – Artigo 13 Inciso XLII** - Autorizar por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 233.2013**, de 01-08-2013, a adjudicação à empresa **CONSÓRCIO SUBAQUÁTICO PORTUÁRIO – TGL**, dos serviços de assessoria técnica à fiscalização dos serviços subaquáticos e de superfície, relativos às obras de reforço parcial e de recuperação de Píeres, Ponte de Acesso e Tubovias do Terminal para Granéis Líquidos da Alamoá, no Porto de Santos, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**



Nº 11/2012, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, no valor global de **R\$ 7.804.396,74** (sete milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Processo nº 32352/12-40. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 031.2013.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a julho/2013. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a agosto/2013. **III.04 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/07/2013. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/09/2013. **III.09 – Ata da 432ª Reunião do Conselho Fiscal.** **III.10 – Atas da 1605ª a 1609ª Reuniões da Diretoria Executiva.**

Relativamente aos itens: III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – Julho de 2013. *O Conselheiro Antonio Francisco Armelin Gomes, analisando o Fluxo de Caixa com o realizado até julho e previsto de agosto a dezembro/2013, deixa registrado que se o dispêndio previsto para serem gastos até o final do exercício se realizar em sua totalidade a CODESP estará consumindo parte (R\$ 48,7 milhões) dos recursos aplicados atualmente, referente às Receitas que foram antecipadas (recebidas) quanto da efetivação das licitações de arrendamentos. Relativamente ao registrado no Balancete Patrimonial - Item Imposto de Renda e CSLL Diferidos. O Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva convoca para próxima reunião o Diretor de Administração e Finanças para explicar sobre o assunto. Com referência ao Quadro Orçamento de Investimentos, o Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva elencar as principais obras de investimentos que se encontram sem execução, e, convoca para próxima reunião o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, para explicar sobre o assunto.* **III.06 – Manifestação da Superintendência Jurídica**, em atendimento a Súmula CONSAD nº 064.2013, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou cópia das ações judiciais impetradas contra a CODESP com referência a dragagem do acesso ao Berço da BTP. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.* **III.07 – Carta DC/1048.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula CONSAD/067.2013, por meio do qual o Conselheiro



João de Andrade solicitou complemento das informações referentes as datas de início e término dos contratos apresentados na tabela “*Contratos de Arrendamentos celebrados após o ano de 1993 e prorrogados por igual período*”. O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula. **III.08** – Cópia da Carta DC – 625.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual envia nova minuta retificada do Décimo Primeiro Instrumento de Aditamento ao Contrato **PRES nº 05/96**, celebrado com a **COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A**, aprovada através da Decisão **DIREXE nº 262.2013**, em atendimento à **Súmula CONSAD/030.2011**. Processo nº 29560/95-16. O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra que fica no aguardo da Diretoria de Desenvolvimento Comercial providenciar as devidas retificações na referida minuta, acompanhada de quadro demonstrando as efetivas modificações em relação à redação anterior e a que passará a vigorar, para que em seguida seja enviada a este Colegiado a fim de que sejam tomadas as devidas providências. Continuando, o Conselho convocou para próxima reunião o Diretor de Desenvolvimento Comercial para prestar maiores informações sobre o assunto. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Relatório de Auditoria AA-02.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula **CONSAD/013.2013**, por meio da qual solicitou análise na prorrogação do Contrato DP/09.2000, celebrado com a empresa **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.**, cujo término dar-se-á em 14/01/2023, e com a renovação terá vigência até 2043. O Conselheiro Marcio Calves deixa registrado que está de acordo com o referido relatório e enfatiza que as recomendações nele contidas atenderam às suas expectativas. Em seguida, o Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a área técnica elabore um novo relatório sobre o assunto para que seja apreciado na próxima reunião do Colegiado. **IV.02** – Relatório de Auditoria AA-03.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula **CONSAD/013.2013**, por meio da qual solicitou análise na prorrogação do Contrato DP/10.2000, celebrado com a empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.** cujo término dar-se-á em 14/01/2026, e com a renovação terá vigência até 2046. O Conselheiro Marcio Calves deixa registrado que está de acordo com o referido relatório e enfatiza que as recomendações nele contidas atenderam às suas expectativas. Em seguida, o Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a área



técnica elabore um novo relatório sobre o assunto para que seja apreciado na próxima reunião do Colegiado. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria de Administração e Finanças cópia das tabelas tarifárias da Codesp, solicita também, que a Diretoria Executiva envide esforços no sentido da regularização da tabela V – cargos comissionados do Plano de Empregos, Carreiras e Salários junto a Secretaria de Portos - SEP e ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. Continuando, o Conselheiro solicitou que fosse retificado os dizeres contidos na Súmula CONSAD nº 042.2013, onde se lê “O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva, que a partir desta data, seja encaminhado ao Colegiado cópia da publicação do extrato dos editais referente a arrendamentos de áreas, para conhecimento”, leia-se “O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva, que a partir desta data, a Codesp lhe encaminhe cópia de toda e qualquer publicação”. Em seguida, recomendou à Diretoria Executiva que viabilize as mudanças no Estatuto Social da Companhia, adequando-o a nova lei dos Portos. Por fim, registra que distribui aos demais Conselheiros cópia de sua manifestação (anexa a ATA) explanando sobre o controle e fiscalização dos Serviços de Travessia Marítima (lanchas) de funcionários da CODESP no canal do Estuário, enfatizando que os controles de viagens efetivamente realizados pelos colaboradores da CODESP, simplesmente deixaram de existir, ficando por conta do usuário a solicitação, contrariando as contestações da Ciset. A seguir, com a palavra, o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião, a elaboração de quadro demonstrativo das despesas com horas extras da folha salarial, tendo como base a implantação do PECS. Por fim, o Conselheiro Marcio Calves registrou o pleno êxito da reunião realizada na Associação Comercial de Santos entre os Operadores Portuários e o Sr. Pedro Mauro Lopes, Gerente de Acompanhamento de Projetos - GEP, para debater sobre a Portaria SEP nº 111 de 07 de agosto de 2013, que “Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a pré-qualificação dos operadores portuários que trata o Inciso IV do artigo 16 da Lei nº 12.815, de 15 de junho de 2013”, em seguida, o Conselheiro destacou a boa vontade, a disposição e conhecimento sobre o assunto demonstrado pelo Sr. Pedro Mauro Lopes, continuando, agradeceu ao Presidente Renato Barco, a designação do Gerente para se reunir com os operadores portuários. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de outubro



de 2013, às 10h00min, em Santos, posteriormente antecipada para o dia 18/10/2013 no mesmo horário e local, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Jean Paulo Castro e Silva
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
**SUPERINTENDENTE
DE
AUDITORIA**

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL